Projeto de Lei nº /2023.

Ementa: Institui como data comemorativa o "Projeto Libertar" da Igreja Presbiteriana de Gaibu da sexta-feira pré carnavalesca até a terça de Carnaval no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º. Fica instituída como data comemorativa o "Projeto Libertar" da Igreja presbiteriana de Gaibu da sexta-feira pré carnavalesca até a terça de Carnaval no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a instituição como data comemorativa o "Projeto Libertar" da Igreja Presbiteriana de Gaibu da sexta-feira pré carnavalesca até a terça de Carnaval no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O "Projeto Libertar" é um evento evangelístico inter denominacional, organizado pela igreja Presbiteriana de Gaibu, ocorrendo anualmente no período do carnaval e sem fins lucrativos desenvolvendo temáticas cristãs incluindo pregações, palestras, oficinas, louvores, teatro e atividades infantis.

É notório e estatisticamente comprovado o crescimento acelerado da população evangélica em todo o território brasileiro, o que não é diferente em nossa cidade e, considerando o Cabo de Santo Agostinho e seus municípios limítrofes (Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Escada, Vitória de Santo Antão e Moreno) que também têm um aumento acelerado da população evangélica e procuram por atividades nesta área no período do Carnaval, vimos uma excelente oportunidade de realizar um grande evento para este público neste período, e isto seria, tanto uma forma de propagar o Evangelho, como também aquecer a economia, turismo e cultura local, daí a apresentação deste projeto à iniciativa pública.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 23 de novembro de 2023.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420 Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420 Dados: 2023.11.24 09:35:36 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB